



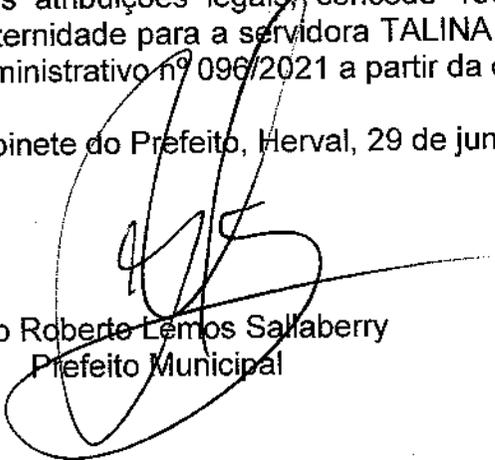
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 312, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE PARA A SERVIDORA TALINA SOARES FEIJÓ, 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade para a servidora TALINA SOARES FEIJÓ, conforme Processo Administrativo nº 096/2021 a partir da data retroativa de 14 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de junho de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Eberson da Rosa Madruga
Sec. da Administração